

**Secretaria da
Pessoa com
Deficiência**



Conheça a SEPD

Após forte articulação entre os representantes das pessoas com deficiência, o Excelentíssimo Deputado Distrital Iolando Almeida, representante do segmento no Parlamento Distrital, envidou esforços junto ao Governador Ibaneis Rocha, para a criação da primeira secretaria da pessoa com deficiência no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, em agosto de 2019, o Projeto de Lei de autoria do Executivo, que criou a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência (SEPD).

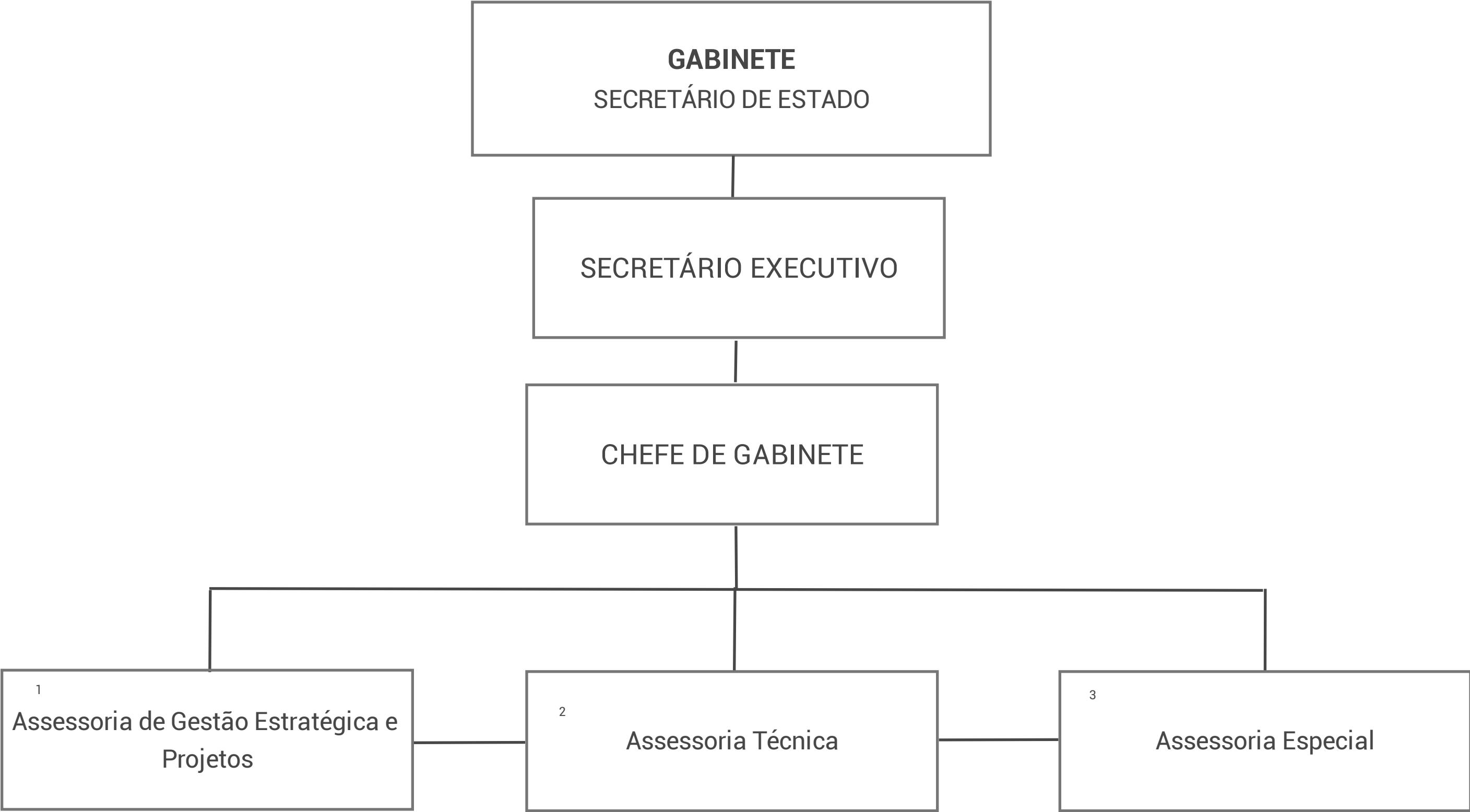
O primeiro titular da pasta foi o secretário Iolando Almeida, que se licenciou do cargo de Deputado Distrital para chefiá-la.



Em 11 de setembro do mesmo ano, após décadas de lutas e numa iniciativa inédita, o governador Ibaneis Rocha sancionou a Lei nº 6.372/2019, que criou a nova pasta, cuja a missão institucional é atuar na articulação e coordenação da efetiva promoção do protagonismo da pessoa com deficiência, e sua participação na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Assim, a Secretaria passa a ser oficialmente um órgão da Administração Pública Direta, não podendo ser extinta por decreto.

(Art. 5º, do Decreto nº 40.664, de 28 de abril de 2020)



**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E GESTÃO**

**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS
TEMÁTICAS**

**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS
DE ACESSIBILIDADE**

DIRETORIA DE
ARTICULAÇÃO EM
SAÚDE

DIRETORIA DE
ARTICULAÇÃO DA
EDUCAÇÃO
INCLUSIVA

DIRETORIA DE
ARTICULAÇÃO DE
EMPREGO E RENDA

DIRETORIA DE
ARTICULAÇÃO DE
ESPORTE E LAZER

DIRETORIA DE
ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

GERÊNCIA DE
ATENÇÃO ÀS
PESSOAS COM
TRANSTORNO DE
ESPECTRO AUTISTA

GERÊNCIA DE
ATENÇÃO ÀS
PESSOAS COM
DOENÇAS RARAS

DIRETORIA DE
MOBILIDADE
URBANA E
HABITAÇÃO

DIRETORIA DE
ACESSIBILIDADE
NO TURISMO E
CULTURA

DIRETORIA DE
TECNOLOGIA
ASSISTIVA

DIRETORIA DE
ACESSIBILIDADE
COMUNICACIONAL

GERÊNCIA DE
CENTRAL DE
INTÉRPRETES DE
LIBRAS

**Conselho Da Pessoa Com
Deficiência – CODDEDE**

Missão

Coordenar e promover a implementação das políticas públicas distritais voltadas às pessoas com deficiência.

Visão

Ser referência na promoção e na garantia dos direitos das pessoas com deficiência no Distrito Federal.

Valores

Eficiência, eficácia, efetividade, conduta ética, comprometimento, probidade, imparcialidade, valorização das pessoas, transparência, excelência e legalidade.

Competência

Articulação, coordenação e promoção das políticas públicas distritais, com vistas à garantia dos direitos das pessoas com deficiência.



CONTATOS

Anexo do Buriti, 7º andar, sala 713

– Brasília/DF

– Telefone:

(61) 3425-4702



Secretaria da
Pessoa com Deficiência



É tempo de ação!

É tempo de inclusão!